



SELEÇÃO 2021.2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – TPP/UFF

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense situado na cidade de Niterói-RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes para o curso de **MESTRADO** em Engenharia de Produção.

1. PÚBLICO-ALVO DESTES EDITAIS

1.1 Fazem parte do público-alvo deste Edital: graduados com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense.

1.2 Podem ingressar no Mestrado os graduados que tenham concluído curso de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Edital prevê o preenchimento de até **9 (nove) vagas** para o curso de Mestrado deste programa, sendo o regime de estudo de período integral. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção adota uma política de ação afirmativa e divide o total de vagas em **6 (seis)** para ampla concorrência e **3 (três)** para o sistema de cotas, reservadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com nacionalidade brasileira.

2.2 Como preto(a) ou pardo(a) entende-se pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra, típicas dos povos da África subsaariana, e que sejam assim socialmente reconhecidas em território brasileiro, de acordo com a terminologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3 Como indígena entende-se todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional (Estatuto do Índio - Lei 6.001/73).

2.4 Os(as) candidatos(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo I - Cota Racial ou Anexo II – Cota Indígena), assinar e enviar cópia em formato pdf. Aos candidatos(as) da cota indígena, também exige-se o reconhecimento étnico por parte do grupo de origem por meio de um



documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.5 Por provocação ou por iniciativa da própria, a Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF) reserva-se ao direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) candidatos(as) que comprovem a veracidade das informações do Documento de Autodeclaração. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará na sua eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula.

2.6 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.

2.7 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2.8 As seguintes vagas por linha de pesquisa e professores orientadores estão disponíveis na Tabela 1.

Tabela 1 - Linhas de Pesquisa, Número de Vagas e Professores Disponíveis

Linhas de Pesquisa	Nº total de Vagas	Nº de Vagas reservadas para cotas	Professores Disponíveis
Gestão, Estratégia de Negócios e Finanças	3	1	Elaine Aparecida Araújo, Gilson Brito Alves Lima, José Rodrigues de Farias Filho, Osvaldo Gonçalves Quelhas, Priscilla Cristina Cabral Ribeiro
Modelagem no Apoio à Decisão	3	1	Carlos Francisco Simões Gomes, Lidia Angulo Meza, Nissia Carvalho Rosa Bergiante, Renata Raposo Del-Vecchio
Otimização e Logística	3	1	Eduardo Uchoa Barboza, Marcos Costa Roboredo, Pauli Adriano de Almada Garcia
Trabalho, Ergonomia e Segurança	0	0	



3. TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o restante da documentação, cópia em formato pdf do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que será recebido no Banco do Brasil, em qualquer agência do território nacional ou eletronicamente. Para isso, é necessário emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): **153056**
- Gestão: **15227** – Universidade Federal Fluminense
- Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense
- Código de recolhimento: **28832-2** - Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158378
- Competência: 02/2021
- Vencimento: dia, mês e ano da inscrição (2021)
- CPF do contribuinte: informar o CPF do(a) candidato(a)
- Nome do contribuinte: digitar nome do(a) candidato(a)
- Valor principal = R\$ 100,00 (cem reais)
- Valor total = R\$ 100,00 (cem reais).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/> no período de 16/06/2021 a 27/06/2021. O candidato(a) deverá fazer o seu cadastro no site, preencher todas as informações do formulário e anexar os documentos listados no item 4.2 em um único pacote no formato zip. Os documentos listados no item 4.2 devem estar em arquivos separados no formato pdf e devem ser legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. No caso dos documentos que exijam assinatura, o documento original deverá ser assinado e guardado pelo(a) candidato(a), enquanto a cópia escaneada em pdf deverá estar no pacote anexado.

4.2 Documentação obrigatória para inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da GRU conforme indicado no item 3 deste Edital.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- c) Cópia assinada do **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário próprio disponível no Anexo III e indicando linha de pesquisa desejada.
- d) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade



responsável pela etnia à qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI.

- e) Cópia de Diploma de Graduação (**frente e verso**) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF. O(A) candidato (a) poderá apresentar, em substituição ao Diploma de Graduação, uma declaração, assinada pelo Coordenador do Curso no qual concluiu o Curso de Graduação, declarando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à conclusão do Curso e que o diploma se encontra em fase de emissão pela Universidade.
- f) Proposta de Pesquisa (PDP) elaborada conforme estrutura descrita no item 5.3 deste edital.
- g) Documentação que comprove a Produção Científica (PC) e Formação Acadêmica (FA) conforme itens 5.1 e 5.2 deste edital; e sumário, listando cada um dos documentos que compõem a comprovação da PC e da FA.

4.3 O(A) candidato(a) que não apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos no item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 Todos os arquivos fornecidos pelo(a) candidato(a) devem estar acessíveis (não possuir senhas ou qualquer outro tipo de bloqueio), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação desta acessibilidade.

4.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5. SELEÇÃO

A seleção será composta por três avaliações:

5.1 Avaliação da Produção Científica (PC)

A avaliação da Produção Científica (PC) será efetuada com base na Tabela 2 a seguir:



Tabela 2 - Pontuação para a Produção Científica (PC)

Tipo	Descrição	Pontuação
P1	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico que tenha indexação no JCR, Scopus ou Scielo	2,0 pontos por artigo do Tipo P1 publicado desde 2016.
P2	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 e com classificação B5 ou superior no Qualis quadriênio 2013-2016 da Engenharias III.	1,0 ponto por artigo do Tipo P2 publicado desde 2016. Pontuação máxima possível com publicações P2 = 4,0 pontos
P3	Artigo completo publicado em conferência nacional ou internacional	0,5 ponto por artigo em conferência publicado desde 2016. Pontuação máxima possível com publicações P4 = 2,0 pontos
P4	Resumo publicado em conferência nacional ou internacional	0,2 ponto por resumo publicado em conferência desde 2016. Pontuação máxima possível com publicações P4 = 1,0 ponto
Pontuação máxima na PC = 10 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Produção Científica (PC)

- a) Toda a Produção Científica (PC) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da PC cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.
- b) No caso de artigos aceitos para publicação, mas ainda não publicados, o e-mail de aceite deve ser anexado. No caso de artigos publicados em congressos, apresentar certificado de apresentação/publicação.
- c) Só serão pontuados os itens de autoria/co-autoria do(a) candidato(a) publicados no ano de 2016 ou mais recente.

5.2 Avaliação da Formação Acadêmica (FA)

A avaliação da Formação Acadêmica (FA) será efetuada com base na Tabela 3 a seguir:



Tabela 3 - Pontuação para a Formação Acadêmica

Tipo	Descrição	Pontuação
F1	Formação acadêmica	Graduação concluída nas áreas de engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração, sistemas de gestão, atuária, desenho industrial: 8,0 pontos. Graduação concluída em outras áreas : 7,0 pontos Pontuação máxima = 8,0 pontos
F2	Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre. Pontuação máxima = 3,0 pontos
F3	Monitoria/ Iniciação à Docência	0,75 ponto por semestre. Pontuação máxima = 2,0 pontos
F4	Participação Programa Especial de Tutoria (PET)/ Projetos de P&D	0,4 ponto por semestre. Pontuação máxima = 0,8 ponto
F5	Participação em conferência nacional ou internacional	0,1 ponto por conferência. Pontuação máxima = 0,5 ponto
Pontuação máxima na FA = 10 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Formação Acadêmica (FA):

- a) A pontuação de F1 será atribuída de acordo com o diploma de Graduação ou declaração de conclusão, conforme estipulado no item 4.2 deste Edital;
- b) A pontuação de F2 e F3 somente será atribuída mediante a entrega de comprovantes emitidos por órgão institucional competente (coordenação de curso, chefia de departamento, direção de unidade, pró-reitoria, reitoria ou agência de fomento à pesquisa).



- c) A pontuação de F4 somente será atribuída mediante entrega de comprovantes assinados pelo coordenador do Programa, no caso do PET; ou coordenador do Projeto, no caso de atividades de P&D;
- d) A pontuação de F5 somente será atribuída mediante a entrega de certificados de participação;

5.3 Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

5.3.1 A Proposta de Pesquisa (PDP) deverá, obrigatoriamente:

- a) Possuir no máximo 6(seis) páginas;
- b) Ser redigida em português ou inglês;
- c) Ser confeccionada com folha tamanho A4, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens superior e direita de 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas;
- d) Ter as citações obedecendo o sistema autor-data;
- e) Ter as referências bibliográficas elaboradas segundo uma das normas: ABNT, HARVARD ou APA;
- f) Citar pelo menos 2 (dois) artigos publicados pelo corpo docente da linha de pesquisa desejada;
- g) Possuir clara indicação de aderência à linha de pesquisa desejada;

Observação: O(a) candidato(a) que na confecção da PDP não atender todos os itens discriminados neste tópico 5.3.1 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.2 A estrutura da Proposta de Pesquisa (PDP) deverá conter, obrigatoriamente:

- Título
- Resumo de no máximo 200 palavras sintetizando o conteúdo completo da PDP;
- Introdução e/ou contextualização do tema a ser estudado;
- Descrição do problema a ser estudado, do objetivo principal e, se houver, dos objetivos secundários do trabalho;
- Revisão Bibliográfica dos principais trabalhos relacionados ao tema;
- Metodologia a ser usada para alcance dos objetivos;
- Descrição da expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade;
- Lista de Referências Bibliográficas citadas;

Observação: O(a) candidato(a) cuja PDP não contiver, explicitamente, todos os itens discriminados neste tópico 5.3.2 será ELIMINADO(A) do processo seletivo



5.3.3 A avaliação da PDP será realizada com base na Tabela 4.

Tabela 4 - Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

Critério	Pontuação
Título, Resumo e Objetivos coerentes e adequadamente estruturados	5 pontos
Revisão Bibliográfica adequadamente estruturada; Aderência da Bibliografia ao tema da Proposta; Relevância da Bibliografia utilizada;	5 pontos
Metodologia adequadamente estruturada e coerente com o objetivo proposto; exequibilidade da proposta;	5 pontos
Organização e redação do texto; clareza, coerência, capacidade de articulação das ideias e capacidade argumentativa; respeito às regras gramaticais e de ortografia do idioma	5 pontos
Expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade	5 pontos
Aderência da Proposta à linha de pesquisa escolhida	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

5.3.4 O(a) candidato(a) assume que a PDP é inédita e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica que o(a) candidato(a) será ELIMINADO(A) do processo seletivo.

5.4 Eliminação

Será ELIMINADO (A) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Não obtiver pelo menos 10 pontos na soma da Produção Científica (PC) e da Formação Acadêmica (FA). O candidato eliminado por este critério não terá a PDP avaliada;
- Não obtiver pelo menos 15 pontos na Proposta de Pesquisa (PDP);



- c) Na confecção da Proposta de Pesquisa (PDP), não atender todas as exigências dos itens 5.3.1 e 5.3.2 deste edital;
- d) Incorrer em plágio na Proposta de Pesquisa (PDP), como disposto no item 5.3.4 deste edital;
- e) Estiver concorrendo no sistema de cotas e prestar, no Documento de Autodeclaração, informações avaliadas como inverídicas pela Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF);

5.5 Classificação Final

A classificação final por linha de pesquisa dos(as) candidatos(as) não eliminados será obtida a partir da soma das três notas: PC, FA e PDP. Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de PC. Caso ainda persista o empate, o desempate será feito pela nota PDP. Se ainda assim o empate persistir utilizar-se-á a data e hora de nascimento, sendo dada preferência ao(a) candidato(a) com a maior idade. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas de acordo com a classificação final, com prioridade para os(as) candidatos(as) do sistema de cotas e considerando a existência de vagas em cada linha de pesquisa, de acordo com o seguinte critério:

- a) O(a) candidato(a) melhor classificado(a) concorrendo no sistema de cotas receberá uma vaga na linha de pesquisa desejada. O(a) candidato(a) seguinte melhor classificado(a) do sistema de cotas receberá uma vaga, até que todas as vagas reservadas para o sistema de cotas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) cotistas classificados nessa linha de pesquisa.
- b) As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa serão preenchidas pelos candidatos(as) classificados(as) restantes, tanto cotistas ainda sem vagas quanto candidatos(as) da ampla concorrência, seguindo a ordem de sua classificação geral. O(a) candidato(a) seguinte com melhor classificação geral receberá uma vaga, até que todas as vagas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) classificados nessa linha de pesquisa.
- c) Serão criadas listas de espera, uma para cada linha de pesquisa, com os(as) candidatos(as) classificados(as) que não receberam vagas, na ordem geral de sua classificação.

Em nenhuma hipótese um(a) candidato(a) irá obter uma vaga em uma linha de pesquisa diferente da escolhida na inscrição, mesmo que sobre vagas nessa linha de pesquisa. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, o número de vagas em cada linha de pesquisa é estritamente limitado pelos valores apresentados na Tabela 1 deste edital.

6 . SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA



6.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar um e-mail à coordenação do programa (tpp.tce@id.uff.br) no dia 27/07/2021 para solicitação de sua matrícula. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua inscrição em pelo menos duas disciplinas entre os dias 28/07/2021 a 30/07/2021. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.3 Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do Curso.

6.4. No retorno do atendimento presencial da secretaria do programa, o(a) candidato(a) deverá entregar a cópia impressa dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e de CPF;
- b) Requerimento de Inscrição;
- c) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI;
- d) Cópia de Diploma de Graduação (frente e verso) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;

7. CALENDÁRIO

Observação: Em nenhuma hipótese o Programa (TPP/UFF) ou a sua secretaria comunicará resultados por telefone ou por qualquer outro meio não previsto no edital

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: de 16/06/2021 a 27/06/2021

MEIO: Site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 05/07/2021

MEIO: página do TPP (<http://www.producao.uff.br>).

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: 06/07/2021 a 07/07/2021



MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: 13/07/2021

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 13/07/2021

MEIO: página do TPP (<http://www.producao.uff.br>).

RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 19/07/2021

MEIO: página do TPP (<http://www.producao.uff.br>).

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 20/07/2021 a 21/07/2021

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 23/07/2021

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 23/07/2021

MEIO: página do TPP (<http://www.producao.uff.br>).

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA PELO COLEGIADO:

DATA: 26/07/2021

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição e página do TPP (<http://www.producao.uff.br>).

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

DATA: 27/07/2021



MEIO: mensagem de e-mail do candidato para tpp.tce@id.uff.br com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

DATA: 28/07/2021 a 30/07/2021

Site <https://tpp.sipos.com.br/>

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Niterói, 2 de junho de 2021.

EDUARDO UCHOA BARBOZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção



ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL

Eu,

abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de

e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2021
Local Data

Assinatura do(a) declarante



ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO COTA INDÍGENA

Eu civilmente registrado(a) como,

_____ ,

de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____,
estado _____, filho(a) de

e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____

CEP nº _____, portador(a) RG (ou
RANI) _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ me identifico
como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____
- () Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2021
Local e Data

Assinatura do(a) declarante



ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Telefone de contato (Celular): _____

Telefone de contato (Fixo): _____

E-mail: _____

Linha de Pesquisa (Marque um “X” em apenas uma opção):

_____ : Estratégia, gestão de negócios e finanças

_____ : Modelagem no apoio à decisão

_____ : Otimização e logística

_____ : Trabalho, ergonomia e segurança

_____, _____ de _____ de 2021

Local e Data

Assinatura do(a) declarante



ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: Estratégia, Gestão de Negócios e Finanças

HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. **Data Mining: Concepts and Techniques**. 3rd Edition - Elsevier, 2012.

SANTOS, M. J. R.; MARQUES, F. S. B.; D'ALMEIDA, A. L.; FERREIRA, G. S.; COSTA, Y. S.; LIMA, G. B. A.; PEREIRA, E. J. R.; LETA, F. R.; LIMA, C. B. C.; PINTO, H. L. C. **Challenges in applying artificial intelligence techniques for stuck pipe detection: a pre-salt case**. In: Seminário de Inteligência Artificial Aplicada à Indústria do Petróleo, 1., Rio de Janeiro: ABG/FIRJAN/ONIP, 2019.

EITEMAN, D. K.; STONEHILL, A.I.; MOFFETTI, M. H. **Administração Financeira Internacional**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

EHRHARDT, M. C.; BRIGHAM, E. F. **Administração Financeira: teoria e prática**. Tradução da 13ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BODIE, Z.; MERTON, R. C. **Finanças**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BASILIO, M. P.; FREITAS, J. G. ; KÄMPFFE, M. G. F. ; BORDEAUX REGO, R. Investment portfolio formation via multicriteria decision aid: a Brazilian stock market study. **Journal of Modelling in Management**, v. 13, n 2, p. 394-417, 2018.

BELLA, R. L. F.; GOMES. L. F. B. ; MESQUITA, A. M.; ARAÚJO, E. A.; BORDEAUX REGO, R. Empreendimentos solidários: um estudo de caso do impacto econômico-social de uma cooperativa. **Brazilian Journal of Development**, v. 4, p. 1651-1668, 2018.

STEFANO, E.; FARROCO, L.O. ; LIMA, G. B. A. ; QUELHAS, O. L. G. Pesquisa sobre gestão de riscos em logística: métricas e tendências. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, p. 1-24, 2020.

SOUZA, R. G.; QUELHAS, O. L. G. Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.

CAIADO, R. G. G. ; QUELHAS, O. L. G ; NASCIMENTO, D. L. M.; ANHOLON, R. ; LEAL FILHO, W. Towards sustainability by aligning operational programmes and sustainable performance measures. **Production Planning & Control**, v. 30, p. 413-425, 2019.



MARTINS, V. W. B. ; RAMPASSO, I. S. ; ANHOLON, R. ; QUELHAS, O.L.G. ; LEAL FILHO, W. Knowledge management in the context of sustainability: Literature review and opportunities for future research. **Journal of Cleaner Production**, v. 229, p. 489-500, 2019.

CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L.I. & HESPANHA P. (Org). **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.

LAVILLE, Jean-Louis. The Solidarity Economy: An International Movement, **RCCS Annual Review**, 2010.

BRESSANELLI, Gianmarco; PERONA, Marco; & SACCANI, Nicola. (2019). Challenges in supply chain redesign for the Circular Economy: a literature review and a multiple case study, **International Journal of Production Research**, 57:23, 7395-7422,

DAMODARAN, A. **Damodaran on Valuation: Security Analysis for Investment and Corporate Finance**. 2006 John Wiley & Sons; 2ª edição

GHEMAWAT , Pankaj; CUNHA, Patrícia Lessa. **A estratégia e o cenário dos negócios**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 176p.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747p

Linha de pesquisa: Modelagem no Apoio à Decisão

GOMES, L. F. A. M. ; GOMES, C.F.S. . **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão**. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen, 2019. v. 1. 350p

GOMES, C.F.S.; RIBEIRO, P.C.C. **Gestão da Cadeia de Suprimentos Integrada à Tecnologia da Informação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 361p.

FERREIRA, F. U.; ROBRA, S.; RIBEIRO, P.C.C.; GOMES, C.F.S.; ALMEIDA NETO, J. A.; RODRIGUES, L. B. Towards a contribution to sustainable management of a dairy supply chain. **Production** (Abepro), v. 30, p. 1-30, 2020.

SILVA, M. C.; SANTOS, D. A.; CARVAS, P. S.; GOMES, C. F. S. Intellectual Property and Patenting Software Period 2012 - 2017. **International Journal of Human Capital and Information Technology Professionals**, v. 11, p. 64-78, 2020.



COOPER, W.; SEIFORD, L.; TONE, K.. **Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software**. Springer, 2007.

COOK, W. D.; TONE, K.; ZHU, J.. Data Envelopment Analysis: Prior to Choosing a Model. **Omega**, v. 44, p. 1-4, 2014.

COELLI, T. J.; RAO, D. S. P.; O'DONNELL, C. J.; BATTESE, G. E.. **An Introduction to Efficiency and Productivity Analysis**, Springer US, 2005.

LINS, M. P. E; ANGULO-MEZA, L.. **Análise Envoltória de Dados e perspectivas de integração no ambiente de Apoio à Decisão**. Rio de Janeiro, Editora da COPPE/UFRJ, 2000.

ANGULO-MESA, L., GONZÁLEZ-ARAYA, A.; IRIARTE, A.; REBOLLEDO-LEIVA, R.; SOARES DE MELLO, J. C.. A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF+DEA method. **Computers and Electronics in Agriculture**, v. 161, p. 151-161, 2019.

ROSENHEAD J.; MINGERS J. **Rational Analysis for a Problematic World: Problem Structuring Methods for Complexity, Uncertainty and Conflict**, 2nd edition. 2001

REYNOLDS, M; HOLWELL, S. **Systems Approaches to Making Change: A Practical Guide**. Springer London, 2020.

Linha de pesquisa: Otimização e Logística

ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. **Pesquisa Operacional**. Elsevier Brasil, 2006.

WOLSEY, L. A. **Integer Programming**. John Wiley & Sons, 1998.

ARAÚJO, A. C. A., ROBOREDO, M. C., PESSOA, A. A.; PEREIRA, V.. Exact methods for the discrete multiple allocation (r|p) hub-centroid problem. **Computers & Operations Research**, v.116, 104870, 2020.

GOUVEIA, L.; SIMONETTI, L.; UCHOA, E.. Modeling hop-constrained and diameter-constrained minimum spanning tree problems as Steiner tree problems over layered graphs. **Mathematical Programming**, v. 128, p. 123-148, 2011.



PECIN, D.; PESSOA, A.; POGGI, M.; UCHOA, E.. Improved branch-cut-and-price for capacitated vehicle routing. **Mathematical Programming Computation**, v. 9, p. 61-100, 2017.

PESSOA, A.; SADYKOV, R.; UCHOA, E.; Vanderbeck, F... A generic exact solver for vehicle routing and related problems. **Mathematical Programming**, v. 183, p. 483-523, 2020.

VELASCO, A.; UCHOA, E.. Improved state space relaxation for constrained two-dimensional guillotine cutting problems. **European Journal of Operational Research**, V. 272, p. 106-120, 2019.

LEWIS, E. E.. **Introduction to Reliability Engineering**. John Wiley & Sons, 1998.

MODARRES, M. et al.. **Reliability Engineering and Risk Analysis: a practical guide**. Marcel Dekker, INC, 1999.

RAMAKUMAR, R.. **Engineering Reliability: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall International, Inc, 1993.

ZIO, E.. Reliability engineering: old problems and new challenges, **Reliability Engineering and System Safety**, v. 94, p. 125-141, 2009.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Ergonomia e Segurança

BENTLEY, T. A.; TEO, S. T. T.; TAN, F.; BOSUA R.; GLOET M. The role of organisational support in teleworker wellbeing: A socio-technical systems approach. **Applied Ergonomics**, v. 52, p. 207-215, 2016.

GROEN, B. C.; VAN TRIEST S. P.; WTENWEERDE, N. P. Managing flexible work arrangements: Teleworking and output controls. **European Management Journal**, v. 36, n. 6, p. 727-735, 2018.

VAN DER MOLEN, H. F.; NIEUWENHUIJSEN K.; FRINGS-DRESEN, M. H. W.; GROENE, G.DE. Work-related psychosocial risk factors for stress-related mental disorders: an updated systematic review and meta-analysis. **BMJ Open**. 10:e034849, 2020.

HOOK, A.; COURT, V.; SOVACOOOL, B.; SORRELL, S. A **systematic review of the energy and climate impacts of teleworking**. Environmental Research Letters, 2020

CASTRO, Simone Metello De Mattos **Reflexos do teletrabalho no comprometimento organizacional, intenção de sair, satisfação e exaustão no trabalho**. 2019. Tese



(Doutorado em Engenharia de Produção) Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2019.

FALZON, Pierre (org.) (2016). **Ergonomia construtiva**. São Paulo: Edgard Blucher.

BENDASSOLLI, P., & SOBOLL, L. A. (2011). **Clínicas do trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade**. São Paulo Atlas.

CASTRO, S. M.M. **Reflexos do Teletrabalho no Comprometimento Organizacional, Intenção de Sair, Satisfação e Exaustão no Trabalho**, Tese de Doutorado, TPP/UFF, 2019